
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 864, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Ementa: Decreta Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

VANDELAR DIAS DA SILVA, Prefeito do Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os festejos de natal e reveilon, bem como a necessidade organização nas repartições públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais nos dias 24 (quinta-feira) e 31 (quinta-feira) de dezembro de 2020.

Art. 2º - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Aperibé, 15 de dezembro de 2020.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0302B002

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/12/2020. Edição 2794
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>